

ANO LETIVO 2025-26

COMPONENTE DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (minutos)			
Áreas disciplinares/ Disciplinas	DL nº55/2018			
	5ºano	Distribuição de tempos	6ºano	Distribuição de tempos
Línguas e Estudos Sociais	525	525	525	525
Português	200	100+100	200	100+100
Inglês	150	100+50	150	100+50
História e Geografia de Portugal	150	100+50	150	100+50
Cidadania e Desenvolvimento	25	25 (a)	25	25 (a)
Matemática e Ciências	350	350 (f)	350	350 (f)
Matemática	225	100+100+25	225	100+100+25
Ciências Naturais	125	50+50+25	125	50+50+25
Educação Artística e Tecnológica	325	325	325	325
Educação Visual	100	100	100	100
Educação Tecnológica	100	100	100	100
Educação Musical	100	100	100	100
Tecnologias de Inf. e Comunicação	25	25 (a)	25	25 (a)
Educação Física	150	100+50	150	100+50
Ed. Moral e Religiosa (Católica)	(50) (b)	50	(50) (b)	50
Total	1 350		1 350	
Oferta complementar (c)	50	50	50	50
Património e História Local	50	50	----	----
Oficina das Ciências	----	----	50	50
Apoio ao Estudo (d)	100	100	100	100
Matemática	50	50	50	50
Línguas e Estudos Sociais	50	50	50	50
Complemento à Educação Artística (e)	50	50	50	50
Teatro e Artes				

a) Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação funcionam semestralmente, num tempo de 50 minutos (alínea e) do nº2 do artigo 19º)

b) Disciplina de frequência facultativa (matrícula)

c) Oferta de frequência obrigatória, com recurso ao crédito horário.

d) Frequência por indicação do professor das disciplinas de Matemática e/ou da área de Línguas e Estudos Sociais

e) Oferta de frequência obrigatória, no 5º ou no 6º ano, com recurso ao crédito horário, para turmas alternadas, com dois docentes, preferencialmente da área das humanidades e das artes.

f) Um tempo de 50 minutos é atribuído alternadamente quinzenalmente a Matemática e Ciências Naturais.